



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 121, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede, a pedido, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora **Sandra Lopes de Paula**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **Sandra Lopes de Paula**, matrícula n.º 3167-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), 02 (dois) anos de licença, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a partir de **04 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de fevereiro de 2021.

Rhaiza Matos
Rhaiza Matos
Prefeita de Naviraí
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

